



**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Protocolo 09/05/2022 - 025398-2

A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seus representantes infra-assinados, vem à presença de Vossa Excelência solicitar providências e encaminhamentos para as propostas a seguir apresentadas:

No ano de 2016, a Associação solicitou a correção de problemas encontrados no Sistema informatizado e a implementação de novas funcionalidades, resultando no Processo CG nº 2016/125668, e outros.

Dentre as propostas efetivadas, a da Controladoria de Mandados foi a mais importante, pois traria facilidades para todos os envolvidos no trâmite dos mandados: as SADMs, teriam automatizadas os agrupamentos de mandados e a conferência de cotas; os Oficiais de Justiça que teriam a impressão de mapas de diligências (pagas e gratuitas) realizadas automaticamente e a Presidência/GCJ teria o controle das GRDs (Guias de Recolhimento de Diligências) depositadas.

O pedido foi aprovado e o Projeto Piloto foi implementado na SADM do Foro Regional X – Ipiranga em 21/10/2019, sendo disponibilizado material (apostila) e criaram-se modelos no SAJ, encontráveis ainda hoje no Sistema informatizado (**ANEXO I**). Desde sua inauguração (**ANEXO II**) foi acompanhado por representante da Associação (**ANEXO III**), cujas observações ao programa foram efetivadas em petição, datada de 16/01/2020 (**ANEXO IV**).

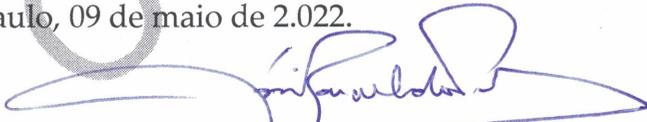
Com a implantação do Projeto Centrais Compartilhadas, em 07/01/2021 (Comunicado CG nº 1422/2020 – ANEXO V), abrangendo a Capital e as Comarcas adjacentes da 1ª RAJ, surgiram conflitos entre os sistemas informatizados, sendo que o da Controladoria de Mandados foi desinstalado (*rollback*) do Foro Regional X – Ipiranga, e não mais se ouviu falar dele.

Por fim, em 1º/09/2021 se noticiou que o TJSP migraria seu Sistema informatizado do atual SAJ (Sistema de Automação da Justiça) para o PJe (Processo Judicial eletrônico – Resolução CNJ 335/2020), alteração esta ainda por se realizar e que, com certeza, trará muitas alterações nas rotinas (ANEXO VI).

Atento a essas mudanças e ciente da importância e necessidade do programado, solicita de Vossa Excelência a continuidade do Projeto da Controladoria de Mandados e sua integração ao novo Sistema informatizado do Tribunal de Justiça, pelas razões já expostas.

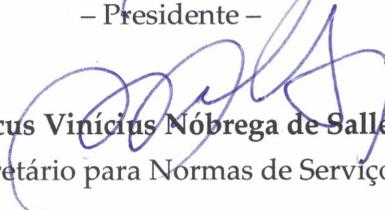
Diante do exposto, requer que as propostas apresentadas sejam analisadas e implementadas, colocando-se à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que julgar sejam necessários.

São Paulo, 09 de maio de 2.022.



Cássio Ramalho do Prado

– Presidente –



Marcus Vinícius Nóbrega de Salles

– Secretário para Normas de Serviço –